



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PALMEIRAS DO TOCANTINS - TO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - I C P - B R A S I L .

### DIÁRIO EDIÇÃO Nº 096



ANO II – PALMEIRAS DO TOCANTINS, SEGUNDA - FEIRA, 21 DE MARÇO DE 2022.

#### SUMÁRIO

TERMO DE APOSTILAMENTO	1
EXTRATO DE TERMO ADITIVO	1
ATA DA SESSÃO DA ABERTURA DE ENVELOPE	2

#### TERMO DE APOSTILAMENTO

##### PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 013/2021

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 013/2021, CUJO OBJETO ACOMPANHAMENTO E DEFESA DOS INTERESSES DA CONTRATANTE, PELA CONTRATADA, QUE SE OBRIGA A PROMOVER LEVANTAMENTO DE DOCUMENTOS FISCAIS QUE COMPÕE A FORMAÇÃO DOS IPM/ICMS, VISANDO A INCLUSÃO DO VALOR ADICIONADO GERADO PELA USINA HIDRELÉTRICA DE ESTREITO PARA A FORMAÇÃO DO IPM DO MUNICÍPIO CONTRATANTE, BEM COMO PROMOVER A DEFESA DOS INTERESSES DESDE, NOS AUTOS Nº 0002999-35.2015.8.27.2729, EM CURSO NA 2ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DE PALMAS/TO. AINDA, REPRESENTAR O CONTRATANTE JUNTO AOS ÓRGÃOS DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, VISANDO A INTEGRALIZAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DA REFERIDA USINA NA FORMAÇÃO DO IPM DO CONTRATANTE.

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, doravante denominada apenas CONTRATANTE, pessoa jurídica de direito público de base territorial autônoma, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DO TOCANTINS/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.056/0001-30, com sede na Rua Mariano de Araújo Lima, s/n, na Cidade de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, CEP: 77.913-000, representado neste ato pelo Prefeito o Senhor **FRANCISCO NOLETO JUNIOR**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 576.745.073-00 e RG nº 86.064 SSP/TO, residente na Rua Mané Garrincha, nº 612, CEP 77913-000, Centro, Palmeiras do Tocantins/TO, no uso de suas atribuições legais, doravante denominado simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR**, nos termos do art. 15 § 3º, inciso II, da lei 8666/93 e respectivas alterações, da Lei 10.250/02 e, do outro lado **DETENTORA DO CONTRATO 013/2021**, a empresa **LUCAS MARTINS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.940.445/0001-33, bem como, inscrita na OAB/TO sob o nº 432, com sede na Quadra 110 Norte, Avenida NS 10, Lote 87, Palmas/TO, por meio de seu representante legal, **LUCAS ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS LOPES**, brasileiro, advogado inscrito na OAB/TO nº 7.327, Portador da Carteira de identidade nº 1048370 SSP/TO, CPF sob nº 033.082.341-81, residente e domiciliado na quadra 103 Norte, Rua NO 01, LOTE 47, CEP: 77.001-16, Palmas/TO, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente termo de apostilamento em conformidade com a Lei 8666/93 e mediante as cláusulas e condições seguintes:



**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente instrumento tem por objeto a inclusão de Dotação Orçamentária a Cláusula quinta do Contrato 013/2021- PREFEITURA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS – TO, com fulcro art. 65 § 8 da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO – Fica incluída na cláusula terceira do referido contrato originário a dotação orçamentária mencionada abaixo:

EXERCÍCIO:	2022
PODER:	03 – PREFEITURA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
ÓRGÃO:	03 – PREFEITURA DE PALMEIRAS DO TOCANTINS
UNIDADE:	03 - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASF. PROGRAMÁTICA:	04.122.0014.2.006 – CONTRATAÇÃO DE ACESSORIA JURÍDICA
NATUREZA DA DESPESA:	3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FICHA	1282
FONTE DO RECURSO:	10 - PRÓPRIO

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO, Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato de Prestação de Serviços nº 73/2021, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA, Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, dado a alteração unilateral das partes, segue assinada pelo ordenador.

Palmeiras do Tocantins/TO, 04 de janeiro de 2022.

**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

##### TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 013/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 013/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 009/2021  
INEXIGIBILIDADE 004/2021

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, por meio da Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.064.056/0001-30, situada na Rua Mariano Araújo Lima, S/N, Palmeiras do Tocantins/TO, CEP: 77.913.000 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Francisco Nolêto Junior, RG nº 86064-SSP/TO GEJSPC/MA, CPF nº 576.745.073-00. **CONTRATADA:** A empresa LUCAS MARTINS – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.940.445/0001-33, bem como, inscrita na OAB/TO sob o nº 432, com sede na Quadra 110 Norte, Avenida NS 10, Lote 87, Palmas/TO, por meio de seu representante legal, LUCAS ANTÔNIO MARTINS DE FREITAS LOPES, brasileiro, advogado inscrito na OAB/TO nº 7.327, Portador da Carteira de identidade nº 1048370 SSP/TO, CPF sob nº 033.082.341-81, residente e domiciliado na quadra 103 Norte, Rua NO 01, LOTE 47, CEP: 77.001-16, Palmas/TO.

**OBJETO:** Acompanhamento e defesa dos interesses da contratante, pela contratada, que se obriga a promover levantamento de documentos fiscais que compõe a formação dos IPM/ICMS, visando a inclusão do valor adicionado gerado pela Usina Hidrelétrica de Estreito para a formação do IPM

do município contratante, bem como promover a defesa dos interesses desde, nos autos nº 0002999-35.2015.8.27.2729, em curso na 2ª Vara de Fazenda Pública de Palmas/TO. Ainda, representar o contratante junto aos órgãos da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, visando a integralização do valor adicionado da referida usina na formação do IPM do contratante. **VIGÊNCIA:** O prazo de 12 (doze) meses (17/03/2022 a 17/03/2023).

Palmeiras do Tocantins/TO, 16 de março de 2022.

**FRANCISCO NOLETO JÚNIOR**  
PREFEITO MUNICIPAL

## ATA DA SESSÃO DA ABERTURA DE ENVELOPE

### TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022

O MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DO TOCANTINS, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento da documentação de habilitação da licitação acima referenciada que tem por objetivo a Contratação de empresa de engenharia para Execução de Serviço de Reforma da Unidade Escolar Tia Lila de interesse da Secretaria de Educação, na sede do município de Palmeiras do Tocantins. Na qual a empresa **EG FACUNDO EIRELI - EPP**, inscrito no **CNPJ nº 21.120.331/0001-35**, atendeu todos os requisitos constantes da aceitabilidade da proposta de acordo com o edital, estando a mesma aceita, com o valor global de R\$ 2.183.813,01 (dois milhões, cento oitenta e três mil, oitocentos e treze reais e um centavo). Sendo assim, declarada vencedora da referida Tomada de Preço.

Palmeiras do Tocantins/TO, 21 de março de 2022.

**ALBERTO DE SOUSA MOREIRA**  
PRESIDENTE DA CPL